

Amuniz
2.
Ferreira
Pedro Bastos
Flávio Sardo
Manuel Rodrigues Simões
João Gamelas da Silva Matias
Horácio Camões Sobral
Manuel Pereira Cabral Monteiro
Luís Gonzaga Valente de Sousa

Celso Sousa de Figueiredo Gomes, Rogério Augusto Neto Barroca, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Perguntada à Assembleia, nos termos regimentais, se deveria ou não haver período de antes da ordem do dia, foi deliberado pela negativa por 25 votos e 2 abstenções dos Vogais Flávio Sardo e Pedro Bastos, pelo que se deu, de imediato, entrada na ordem do dia.

PONTO Nº 2 - NOVA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS:- No seguimento das deliberações já tomadas por esta Assembleia, nas reuniões de 9 de Maio e 30 de Junho, últimos, o Presidente da Câmara apresentou uma proposta de alteração dos Capítulos VI a XIV da Tabela de Taxas e Licenças. Depois de o Chefe da Secretaria ter prestado informação acerca do assunto, passou-se à apreciação e respectiva votação capítulo por capítulo, não tendo sido obtida em nenhuma das votações a maioria absoluta dos membros da Assembleia em efectividade de funções, conforme determina, para o efeito, o nº 2 do Artigo 48º, da Lei nº 79/77, de 25 de Outubro.

Foi deliberado que a proposta apresentada volte a ser apreciada numa próxima reunião.

Abandonou a sala o Vogal António Alves.

PONTO Nº 3 - SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO, PARA O ANO EM CURSO:- Depois de o Chefe da Secretaria ter prestado os esclarecimentos e informações tidos por convenientes, foram aprovados com 19 votos a favor e 7 abstenções, dos Vogais Flávio Sardo, Pedro Bastos, Rocha Andrade, Maria Joana, Maria Antónia, Gaspar Fernandes e Fernando Manata, a segunda revisão ao orçamento ordinário do Município, a primeira revisão ao orçamento ordinário da Zona de Turismo e a primeira revisão ao orçamento ordinário dos Serviços Municipalizados, todos para o ano em curso.

~~PARANÁ~~
9

A

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Ferreira' and 'Pudrocel']

PONTO Nº 4 - TAXAS DE RADIODIFUSÃO - COBRANÇA PELOS SERVIÇOS MUNI-

CIPALIZADOS:- Depois de o Presidente da Câmara ter apresentado o assunto à consideração da Assembleia, o Eng^o Director-Delegado dos Serviços Municipalizados, presente à reunião, prestou a informação, acerca da forma como se deverá proceder à cobrança daquela taxa, a qual é debitada a todos os consumidores domésticos, nas percentagens previstas na Lei, independentemente de terem ou não qualquer aparelho de rádio e comunicou, ainda, que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados deliberou não efectuar aquela cobrança, por não ser garantida uma contrapartida de receitas que cobrisse as despesas. Mais informou que, posteriormente, foi já publicado um despacho normativo que prevê uma percentagem na respectiva cobrança, destinada aos Serviços Municipalizados.

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, prestou, também, alguns esclarecimentos e disse que a Câmara quando deliberou trazer o assunto à consideração da Assembleia ainda não havia conhecimento do mencionado despacho.

Abandonou também a sala a vogal Maria Odete Gaspar da Paula.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que vários membros manifestaram o seu desagrado pela forma injusta como a taxa é cobrada, tendo o Grupo Parlamentar do P.S.D., apresentado a seguinte proposta, que mereceu o consenso de todos os membros presentes: "Considerando que é injusto este sistema de cobrança da taxa de radiodifusão, achamos que deve fazer-se ao Governo uma recomendação para que reveja este Decreto-Lei 389/76".

Posta à votação a admissão da mesma, foi esta aceite por unanimidade. Depois de uma breve troca de impressões, passou-se, de imediato, à respectiva votação, tendo aquela proposta sido aprovada por unanimidade.

Dado o adiantado da hora, o Presidente declarou suspensa a presen-

